



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 15/03/23
Por ser verdade firmo o presente.
Funcionário

LEI MUNICIPAL Nº 2.176 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, ORA CEDENTE EM FAVOR DA CESSIONÁRIA SINDICATO RURAL PATRONAL DE POCONÉ E DÁ OUTRA PROVIDENCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder por meio de CESSÃO DE USO, 01 (uma) Caminhonete NISSAN FRONTIER ATACK 23 - CHASSI 8ANBD33F2PL278290- ANO 2022 – MOD. 2023 – COR BRANCO, para o Sindicato Rural Patronal de Poconé.

Art. 2º O período da CESSÃO DE USO será por prazo indeterminado, possibilitando a rescisão unilateralmente a qualquer momento, concedendo ao cessionário o prazo de 90 (noventa) dias para devolução, sem direito a qualquer indenização por acréscimos introduzidos no veículo, ressalvados apenas o direito de retirar instalações/acessórios removíveis e equipamentos que lhe pertença.

Art. 3º O SINDICATO será responsável pelo pagamento de manutenção e consertos necessários ao bom funcionamento do veículo, bem como



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

responsável pelo IPVA, licenciamento e seguro DPVAT, bem como pelo abastecimento do veículo, pelos encargos trabalhistas e previdenciários do motorista e, por fim, pelos danos causados a terceiros em acidentes de trânsito ou infrações de qualquer natureza cometida na utilização do bem.

Art. 4º Faz parte integrante deste a Minuta do Termo de Cessão de Uso, em anexo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 15 de março de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé